

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA N. 02/2024-DREM
CARGOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM
C.E.A.A.D.A. PROF.ª ARLETE P. MIGUELETTI - CUIABÁ
EE DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER - VÁRZEA GRANDE**

A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ METROPOLITANA, neste ato representado pela **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de **TODOS** os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e nas Unidades Escolares constantes da DRE METROPOLITANA;

Esta Coordenadoria de Gestão de Pessoas, torna público o chamamento para composição do Cadastro Reserva para os cargos de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, conforme necessidade das escolas da DRE METROPOLITANA;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro reserva, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas pelo link <https://forms.gle/onkFZbTuyAGrsFDM6>, e ocorrerão a partir do dia **05/06/2024** até o dia **06/06/2024** às **17:00 horas**.

1.3 Este seletivo é para **CADASTRO RESERVA** não gerando a garantia de contratação.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Este processo seletivo ocorrerá, excepcionalmente, em fase única: Análise de escolaridade e/ou títulos (prova de títulos) de caráter classificatório.

2.2 Será constituída uma Comissão de Seleção que será composta por servidores da COGPE da DRE METROPOLITANA, responsável pela análise documental e classificação dos candidatos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

a) No caso de não haver mais candidato do seletivo da SELECON para a mesma função, o critério para desempate será:

- a maior titulação;
- curso na área da educação especial
- e maior idade.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

4.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de junho de 2024.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Reserva	05/06/2024	http://www.dremetropolitana.org/
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	05/06/2024 à 06/06/2024	http://www.dremetropolitana.org/
03	Período de análise dos documentos pela DREM	07/06/2024 à 07/06/2024	COGPE-DRE METROPOLITANA
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	08/06/2024	http://www.dremetropolitana.org/
05	Atribuição no cargo	A partir de 10/06/2024	Unidade escolar